



Serviço Público Federal – Ministério da Educação  
Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais  
Campus Timóteo  
**Colegiado de Curso de Graduação em Engenharia de Computação**

**Resolução ENGCOMPTIM 0002/2021 de 04 de fevereiro de 2021**

**Aprovar a dispensa da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II do Aluno Rafael de Souza Duarte através de aproveitamento de disciplinas cursadas através de intercâmbio estudantil.**

**O Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Computação do Centro Tecnológico de Educação Tecnológica de Minas Gerais/ Campus Timóteo, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e de acordo com os artigos 116º a 119º da Resolução CEPE nº 12/2007 de 15 de março de 2007, resolve:**

Art. 1º. Aprovar a dispensa da disciplina **“Trabalho de Conclusão de Curso II”** do aluno Rafael de Souza Duarte do Curso de Engenharia de Computação da Unidade de Timóteo. A dispensa foi deferida após análise da documentação apresentada pelo aluno referente à aprovação da sua Dissertação de Mestrado em Sistemas de Informação realizada no Instituto Politécnico de Bragança através do **“Programa de Dupla Diplomação do CEFET-MG Edital SRI nº 05/2019”**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Publica-se e cumpra-se**

**Prof. Adilson Mendes Ricardo  
Presidente do Colegiado de Curso de Graduação  
em Engenharia de Computação  
CEFET-MG/Campus Timóteo**



---

Emitido em 04/02/2021

**RESOLUÇÃO Nº 02/2021 - CECOMTM (11.51.22)**  
**(Nº do Documento: 2)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 04/02/2021 11:50 )*

**ADILSON MENDES RICARDO**

*COORDENADOR - TITULAR*

*CECOMTM (11.51.22)*

*Matrícula: 2849338*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:  
**2**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **04/02/2021** e o código de verificação: **dd64d43ce6**